

NORMAS DO LABORATÓRIO DE CARTOGRAFIA (B-212), GEOPROCESSAMENTO (B-209) E SALAS DE APOIO (B-210, B211), UNIFAL-MG, Unidade Santa Clara)

Da conduta

- É obrigatório manter o local de trabalho limpo e organizado.
- O aluno não deverá deixar sobre as bancadas, durante as aulas, materiais como mochilas e roupas. Só devem ficar sobre a bancada o caderno e a caneta.
- Gavetas e portas dos armários devem ser mantidas sempre fechadas quando não estiverem sendo utilizadas.
- Não devem ser utilizados aparelhos eletrônicos como celulares, rádios, mp3/mp4, tablets ou outros aparelhos sonoros.
- Os equipamentos não podem ser retirados dos laboratórios
- É proibido fumar, comer e beber nos laboratórios, assim como desenvolver quaisquer atividades nos Laboratórios sob o efeito de drogas (lícitas ou ilícitas) que afetem o estado de consciência e concentração.
- É proibido utilizar o computador para navegar em redes sociais (facebook, twitter e similares), bem como assistir vídeos, ouvir música, sem a autorização do professor ou técnico administrativo.

Do uso do Laboratório durante as aulas do curso de geografia

- Ao se retirar dos laboratórios é obrigatório:
 - Verificar e providenciar caso necessário, o desligamento de todos os equipamentos (computadores, impressoras, projetor multimídia, ar condicionado e lâmpadas).
 - Providenciar, acompanhar e certificar-se do trancamento de portas e janelas dos laboratórios junto com o professor responsável, técnico administrativo ou vigia.

Do uso do Laboratório em atividades extracurriculares

- Cursos e outros tipos de atividades extracurriculares deverão ser registrados com 15 dias de antecedência num ofício e encaminhados ao coordenador do laboratório.
- O ofício deverá conter: nome e instituição do ministrante ou responsável, conteúdo da atividade, lista de participantes, dia, horário.
- O aluno que utilizar o laboratório fora do horário da aula, deverá assinar o caderno de registro, com o dia e a hora de entrada/saída. O caderno ficará na mesa do professor.

Punições

- No caso de infração das regras do laboratório:
 - O usuário será advertido por escrito pelo professor ou técnico.

- Em caso de reincidência, o usuário terá o uso do Laboratório suspenso por período definido pela coordenação do laboratório.

- Caso haja danos aos materiais ou equipamentos dos Laboratórios será aberto processo administrativo para apurar as responsabilidades.

***Aprovação das normas na 58ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza
Alfenas, 10 de julho de 2017.***

